



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS

**MEMÓRIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE
EQUIDECULTURA**

DATA: 29/03/23

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Sala de Reunião do MAPA (Híbrida)

Link de Acesso: <https://meet.google.com/ybk-bjsk-tbf>

PAUTA DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião;
2. Homenagem ao Dr. Thomas Wolff;
3. Informações e Avisos da Secretaria da Câmara;
4. Novo Consultor Técnico – sugestão do nome do Dr. Carlos Eduardo Wayne Nogueira (Fabricio Buffolo);
5. Exportações para a Europa – Aonde estamos? (Nuno Eusébio); 6. Mormo – atualizações desse ano e o que esperamos (Dr. Carlos Nogueira);
7. Considerações sobre a Portaria que regulamenta estabelecimentos de coleta e processamento de sêmen e embriões (Dr. Rodrigo Arruda);
8. Protocolo Sanitário com países da América do Sul (Fabricio Buffolo);
9. Assuntos Gerais;
10. Encerramento.;

1. Abertura da reunião;
2. Homenagem ao Dr. Thomas Wolff;

Foi realizada uma homenagem ao Dr. Thomas, onde vários membros ressaltaram os relevantes trabalhos realizados pelo ex-consultor desta Câmara para o desenvolvimento da equinocultura no Brasil.

3. Informações e Avisos da Secretaria da Câmara;

Próximas reuniões:

9 de maio

10 de agosto

24 de novembro

4. Novo Consultor Técnico – sugestão do nome do Dr. Carlos Eduardo Wayne Nogueira;

O dr. Carlos Nogueira foi indicado para ser o novo consultor da Câmara, e por unanimidade foi aprovado.

5. Exportações para a Europa – Aonde estamos? (Nuno Eusébio);

Na sua apresentação o senhor Nuno Eusébio indicou algumas particularidades e requisitos para exportar animais vivos para a União Europeia. Uma alteração na legislação do bloco europeu permite o acesso ao seu mercado de animais provenientes de estabelecimentos livres de mormo, situação que se difere da condição anterior onde se exigia que a origem da exportação fosse de área livre da doença.

Contudo, o MAPA ainda não fez a adequação nos seus procedimentos que reflitam as novas exigências da UE. Assim, até o momento, a autoridade sanitária brasileira não emite o certificado sanitário que permita a exportação para a UE.

Além disso, a permissão para acessar o mercado da UE exige que a área de origem da exportação seja parte da chamada área BR1, que inclui os estados do Rio de Janeiro e Paraná. Como informação, ressaltou-se que os aeroportos de Frankfurt, Luxemburgo e Amsterdã são portos aéreos de entrada de animais na UE.

As seguintes propostas foram analisadas:

Aumentar a área BR1, incluir novos estados, inicialmente SP.

Nova área BR2

Movimentar o animal de área fora da BR1 para área quarentenária, dentro da BR1, para

posterior exportação. Para tanto, tal procedimento deve ser regulamentado pelo setor competente do MAPA.

O senhor Manuel Rossito, informou que, recentemente, houve uma consulta para exportar para a Alemanha. Como resposta, o país importador deu o aval para a exportação. Contudo, o MAPA não teve o mesmo entendimento e informou que não poderia emitir o CSI.

Outro ponto de interesse, para exportar para a UE o kit de análise de mormo deve ser europeu e o Brasil, no momento, não está liberando a importação desse kit de exame da UE.

6. Mormo – atualizações desse ano e o que esperamos;

Dr. Carlos Nogueira apresentou o estado atual do tema no Brasil.

O senhor Manuel Rossito solicitou que o Ofício nº IB/002/2023, contendo perguntas para o MAPA sobre Mormo, seja incluído como parte dos documentos apresentados na presente reunião e que o mesmo seja encaminhado formalmente para o setor competente.

O senhor Ismael afirmou que todos os testes enviados para a Alemanha e Emirados Árabes Unidos como contraprova para a confirmação de casos da doença no Brasil tiveram resultado negativo. Tal fato causou preocupação entre os membros. O presidente da Câmara informou que, em breve, haverá uma reunião com o diretor do DSA/SDA, na qual o dossiê sobre as análises deve ser apresentado.

7. Considerações sobre a Portaria que regulamenta estabelecimentos de coleta e processamento de sêmen e embriões;

O Dr. Rodrigo Arruda apresentou as INs que regulamentam o tema: IN 55/2006, 56/2006 e 57/2006, ressaltando que não há legislação sobre clone. Continuou afirmando que houve uma consulta pública para atualização das normativas, mas expressou que há uma percepção de que o resultado pode dificultar o processo. Como exemplo, citou a exigência de alvará da prefeitura e a volta piquete de quarentena. Por fim, ressaltou a preocupação no atendimento de exigências que tornariam o processo inexecutável. Acordou-se em discutir a minuta de IN internamente.

8. Protocolo Sanitário com países da América do Sul;

O MAPA deve ser questionado sobre o tema: como viabilizar as exportações para os países da América do Sul; como funciona o processo de negociação de Acordos Sanitários.

Quais os mercados de interesse? Os membros desta Câmara devem informar quais seriam os países alvos para iniciar as exportações. Alguns dos presentes chamaram atenção para a Colômbia.

Mencionou-se o acordo de Cartagena, o qual necessita ser aprofundado e alterado.

9. Assuntos Gerais;

Mencionou-se carta da Associação de Laboratórios, na qual pedem para participar da Câmara e, por unanimidade, foi aprovada sua participação como membro.

10. Encerramento.;

| Encaminhamentos | Órgão Demandado Ação Responsável | Prazo Esperado |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|
| 1. Houve apenas encaminhamentos internos. | | |

Encerramento:

As gravações dos áudios das reuniões ficam arquivadas nesta Coordenação-Geral e poderão ser disponibilizadas a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras ou sociedade civil.

As apresentações feitas na reunião, que forem disponibilizadas pelos palestrantes, serão publicadas no site das Câmaras: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematica>